

# AVISO - IMPORTANTE

## Exames Nacionais - 2021

A Lei n.º 31-A/2021 de 25 de maio permite a realização de exames nacionais de melhoria de nota no ensino secundário e estabelece um processo de inscrição extraordinário, alterando o Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 4 de fevereiro.

### Processo de inscrição extraordinário

1 — Para efeitos do previsto no artigo 3.º -C do Decreto -Lei n.º 10 -B/2021, de 4 de fevereiro, o Governo abre um processo de inscrição extraordinário que deverá ocorrer até ao dia **31 de maio de 2021**.

2 — Os alunos do ensino secundário abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos de qualquer pagamento.

3 — Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, pelos valores previstos no artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 10 -A/2021, de 22 de março, a validação da inscrição é provisória, convolvando -se a inscrição em definitiva após o pagamento.

Canelas, 25 de maio de 2021

O Diretor

